

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 074.00012/2024-56

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, vereador MAURO ROBERTO PINHEIRO, CPF nº 467.478.420-49, doravante designada CONTRATANTE, e AMATO PAISAGISMO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Av. Plínio Brasil Milano, 805, Sala 506, inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.460/0001-55, neste ato representada por sua sócia/administradora, senhora CARLA GONÇALVES AMATO, CPF nº 470.692.010-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.00012/2024-56 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 958/23, celebrado em 14 de dezembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes situadas nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluindo o fornecimento de insumos necessários a sua execução, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023 e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento procede-se à alteração qualitativa do objeto do Contrato acima nominado (0670572), com fundamento na alínea "a" do inciso I e no §1º, ambos do art. 65 da Lei 8.666/93, acrescendo o seguinte item na planilha de insumos, conforme tabela resumo abaixo, termo de referência (0697822) e projeto básico (0697824, 0697827 e 0697829), no valor total de R\$ 18.249,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais):

Acréscimos				
	unidade	quantidade	preço unitário	Total
1. Muda da planta "Moreia"	Un	869	21,00	18.249,00
TOTAL GERAL ACRESCIDO R\$				18.249,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações previstas na cláusula anterior, o valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 315.584,40 (trezentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE, sob os códigos 33903702 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e 33903031 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS, SUBAÇÃO 2001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior, Assistente Legislativo**, em 28/02/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 28/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Carla G Amato, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções



de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 28/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0704210** e o código CRC **A8CEECC6**.

Referência: Processo nº 074.00012/2024-56

SEI nº 0704210